

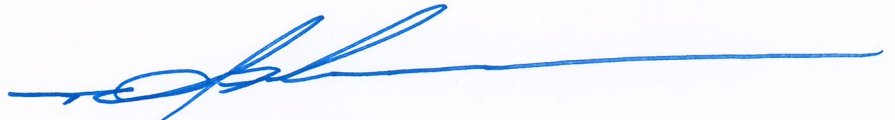
CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 23 , DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.193, de 9 de novembro de 2023**, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 195.000.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 18 de abril de 2024.

Congresso Nacional, em 8 de maio de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional